

Projeto de Lei nº 2826, de 25 de novembro de 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$440.000,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal Nº2.692/2021, no valor total de R\$440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Obras e Trânsito.
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 05.01– Unidades Subord. Obras e Trânsito
FUNÇÃO: 15 – Urbanismo.
SUB-FUNÇÃO: 452 – Serviços Urbanos
PROGRAMA: 1004 – Iluminação Pública Urbana e Rural
ATIVIDADE: 2.016 – Conservação e manutenção da Iluminação Pública
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00– Outros Serv de Terc PJ.....R\$ 440.000,00
Recurso: 0001- Livre.....R\$440.000,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Suplementar criado pela presente Lei, serão utilizados os recursos oriundos do Excesso de arrecadação apurados no período de janeiro a outubro de 2022 no valor de R\$ 232.474,00 (duzentos e trinta e dois mil quatrocentos e setenta e quatro reais) e redução de dotações nos seguintes elementos orçamentários:

ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Obras e Trânsito.
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 05.01– Unidades Subord. Obras e Trânsito
FUNÇÃO: 4 – Administração
SUB-FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 1003 – Organização e Modernização Administrativa
ATIVIDADE: 1.005 – Reparelhamento da Secretaria de Obras e Trânsito
ELEMENTO: 4.4.90.30.00.00- Material de Consumo.....R\$ 500,00

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00- Equipamentos e Material Perm....R\$ 22.000,00
ELEMENTO:4.4.90.92.00.00- Despesas de Exerc Anterior.....R\$ 500,00
RECURSO: 0001-Livre.....R\$ 23.000,00

ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Obras e Trânsito.
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 05.01– Unidades Subord. Obras e Trânsito
FUNÇÃO: 15 – Urbanismo.
SUB-FUNÇÃO: 452 – Serviços Urbanos
PROGRAMA: 1004 – Iluminação Pública Urbana e Rural
ATIVIDADE: 2.016 – Conservação e manutenção da Iluminação Publica
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 30.000,00
ELEMENTO: 3.3.93.30.00.00 -Material de Consumo.....R\$ 500,00
ELEMENTO: 4.4.90.30.00.00 - Material de Consumo.....R\$ 500,00
Recurso: 0001-Livre.....R\$ 31.000,00

ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Obras e Trânsito.
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 05.01– Unidades Subord. Obras e Trânsito
FUNÇÃO: 17 – Saneamento.
SUB-FUNÇÃO: 512 – Saneamento Básico Urbano
PROGRAMA: 1008 – Ampliação e Qualificação dos Serviços de Saneamento Básico
ATIVIDADE: 2.018 – Manutenção da Limpeza Pública, estação de tratamento de esgoto e usina de reciclagem.
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 -Outros Serv de Terc PJ.....R\$ 30.000,00
ELEMENTO:3.3.90.92.00.00 – Despesas de Exerc Anteriores....R\$ 500,00
ELEMENTO: 4.4.90.30.00.00 - Material de Consumo.....R\$ 500,00
ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 -Equipamentos e Material Perm....R\$ 500,00
Recurso: 0001- Livre.....R\$41.500,00

ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Obras e Trânsito.
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 05.01– Unidades Subord. Obras e Trânsito
FUNÇÃO: 6 –Segurança Pública
SUB-FUNÇÃO: 181 – Policiamento
PROGRAMA: 1031 – Segurança Pública
ATIVIDADE: 2.107 – Guarda Municipal
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 500,00

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 -Outros Serv de Terc PJ.....R\$ 500,00
RECURSO: 0001-Livre.....R\$ 1.000,00

ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Obras e Trânsito.
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 05.01– Unidades Subord. Obras e Trânsito
FUNÇÃO: 6 –Segurança Pública
SUB-FUNÇÃO: 181 – Policiamento
PROGRAMA: 1031 – Segurança Pública
ATIVIDADE: 2.169 – Manutenção das Câmaras de Vigilância
ELEMENTO: 3.3.71.00.00.00- Transferências a Consórcios Público Mediante
Contrato de Rateio.....R\$ 5.000,00
ELEMENTO: 3.3.93.39.00.00 -Outros Serv de Terc PJ.....R\$ 4.526,00
ELEMENTO: 4.4.71.00.00.00 – Transferências a Consórcios Público
Mediante Contrato de Rateio.....R\$ 500,00
ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 -Equipamentos e Material Perm.....R\$ 500,00
RECURSO: 0001-Livre.....R\$ 10.526,00

ÓRGÃO: 09 – Secretaria da Agricultura.
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 05.01– Unidades Subord da Agricultura
FUNÇÃO: 20 – Agricultura.
SUB-FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 1003 – Organização e Modernização Administrativa
ATIVIDADE: 1.009– Reaparelhamento da Secretaria de Agricultura
ELEMENTO: 4.4.90.30.00.00 - Material de Consumo.....R\$ 500,00
ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 -Equipamentos e Material Perm....R\$ 40.000,00
RECURSO: 0001-Livre.....R\$ 40.500,00

ÓRGÃO: 09 – Secretaria da Agricultura.
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 05.01– Unidades Subord da Agricultura
FUNÇÃO: 20 – Agricultura.
SUB-FUNÇÃO: 605 – Abastecimento
PROGRAMA: 1009 – Apoio aos Produtores Rurais- Produção, Distrib. e
Comercialização de Alimentos
ATIVIDADE: 1.028– Implantação de Pomares
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 4.000,00
ELEMENTO: 3.3.90.32.00.00-Material, bem ou serviços para distribuição
gratuita.....R\$ 3.000,00
RECURSO: 0001-Livre.....R\$ 7.000,00

ÓRGÃO: 09 – Secretaria da Agricultura.

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 05.01 – Unidades Subord da Agricultura

FUNÇÃO: 20 – Agricultura.

SUB-FUNÇÃO: 605 – Abastecimento

PROGRAMA: 1009 – Apoio aos Produtores Rurais- Produção, Distrib. e Comercialização de Alimentos

ATIVIDADE: 2.123 – Fundo Rotativo Agropecuária Municipal

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 23.000,00

ELEMENTO: 3.3.90.36.00.00 -Outros Serv de Terc PF.....R\$ 10.000,00

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 -Outros Serv de Terc PJ.....R\$ 20.000,00

RECURSO: 0001-Livre.....R\$ 53.000,00

Total:0001 – Livre.....R\$ 217.526,00

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 24 de novembro de 2022.

Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes
PrefeitoMunicipal

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,**

O Projeto de Lei nº 2826/2022, que ora estamos encaminhando para apreciação e aprovação por parte desta Colenda Câmara de Vereadores, autoriza este Executivo Municipal a realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento de 2022.

Ocorre Nobres Edis, que o Município irá contratar uma empresa para realizar a manutenção da iluminação pública municipal, com isso será necessário a suplementação de dotação, onde será utilizado recursos do excesso de arrecadação e reduções de dotações. E para a correta classificação contábil e orçamentária, encaminhamos o presente projeto para vossa abalizada análise e aprovação. Segue em anexo o Demonstrativo do excesso de arrecadação.

Entretanto devido a necessidade operacional e cumprimento de prazos, solicitamos a Vossas Senhorias, a aprovação deste em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, ao mesmo tempo em que renovamos os nossos cumprimentos.

Assim, solicitamos a abertura de processo legislativo e aprovação do presente Projeto de Lei.

Salto do Jacuí, 25 de novembro de 2022.

Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal